DECRETO N.º 2.171, de 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
(Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 3º, "caput", da Lei Municipal nº 454/2015 e no artigo 8º da Lei Municipal nº 779/2017; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os ***Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar***, a saber:

I. **Membro Presidente:**

Titular: Leonardo Adolfo Salgueiro Pires
Emprego: Procurador Jurídico Municipal
Matricula nº 004522

Suplente: Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Emprego: Fiscal de Obras
Matricula nº 012294

II. **Membro Secretário**:

Titular: Lucélia Sousa Moscardini

Emprego: Procuradora Jurídica Municipal
Matricula nº 011490

Suplente: Maisa Aparecida Gonçalves de Camargo
Emprego: Agente Administrativo
Matricula nº 012000

III. **Membro Vogal:**
Titular: Hélcio Bernardes de Camargos Júnior
Emprego: Tesoureiro
Matricula nº 011386

Suplente: Mayara Lemos Bregantin
Emprego: Auxiliar do Setor de Licitação
Matricula nº 004504

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.871/2024 e demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra